**LICITAÇÃO Nº 238/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

**Adendo 02 – ALTERAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e 10.520/02, tornam público para o conhecimento dos interessados que em relação à Licitação n.º 238/2022; Tomada de Preços 13/2022, houve retificação do edital, nos seguintes termos, para que **onde se lê**:

**5.4 Documentos necessários relativamente à qualificação técnica da LICITANTE:**

**5.4.1** A empresa deverá ter Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de origem ou no Conselho Arquitetura e Urbanismo do Estado de origem domicílio ou sede do licitante. O visto do CREA/CAU para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido na ocasião da assinatura do contrato;

**5.4.2** Comprovação da Empresa de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega das propostas, profissionais de nível superior, na área de engenharia ou arquitetura **(engenheiro civil ou arquiteto)** com registro no CREA/CAU.

**9.6** Na elaboração dos documentos técnicos deverão ser seguidas as normas técnicas brasileiras**.** Havendo necessidade de geólogo ou biólogo para desenvolvimento dos documentos técnicos a contratação destes será por conta do contratado.

**Leia-se:**

**5.4** Documentos necessários relativamente à qualificação técnica da LICITANTE:   
**5.4.1** A empresa deverá ter Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de origem ou no Conselho Arquitetura e Urbanismo do Estado de origem domicílio ou sede do licitante. O visto do CREA/CAU para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido na ocasião da assinatura do contrato;   
**5.4.2** Comprovação da Empresa de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega das propostas, profissionais de nível superior, na área de engenharia, arquitetura, geologia ou engenheiro de Minas (engenheiro civil, arquiteto, geólogo ou engenheiro de minas) com registro no CREA/CAU.

**9.6** Na elaboração dos documentos técnicos deverão ser seguidas as normas técnicas brasileiras. Havendo necessidade de arquiteto, engenheiro civil, geólogo ou biólogo para desenvolvimento dos documentos técnicos a contratação destes será por conta do contratado.

Fica designado o certame para o dia 29/11/2022, com entrega dos envelopes até as 14h, com abertura dos mesmos às 14h05min.

Três Passos, 08 de novembro de 2022.

# \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# Arlei Luis Tomazoni

Prefeito

Procurador(a) Jurídico: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_